



Governo do Estado do Piauí

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (CNPJ: 05.818.935/0001-01)	2022NE00944	05/09/22
Credor	46551813000170 - FLORIVALDO LOPES RABELO	
Valor	404,00 (Quatrocentos e quatro reais)	

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00774
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Unidade Orçamentária	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Programa de trabalho	01.032. 0017. 3007 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E...
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	11/08/2022	Local Entrega	TCE-PI

Processo	100395/2022	UF	Piauí	Município	Teresina
----------	-------------	----	-------	-----------	----------

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	29 - UTENSÍLIOS EM GERAL		404,00

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
34.759,69	Pré-Empenhado	404,00	Bloqueado	0,00
			404,00	159.947,33

Observação

NE EMITIDA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE UMA PARAFUSADEIRA A BATERIA 3,6V CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 - ITEM 8, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
PARAFUSADEIRA A BATERIA 3,6 V	1	1.0; UNIDADE	404,00	404,00
Descrição				

07756518349 - LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

CONSELHEIRA PRESIDENTE

Emitido/contabilizado por MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA em 05/09/22 às 11:59.

Impresso por MARINALVA MOURA ARAUJO DE OLIVEIRA em 05/09/22 às 12:14.



Siafe-PI / SEFAZ-PI



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, Presidente**, em 05/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005030** e o código CRC **F50E526E**.

Referência: Processo nº 100395/2022

SEI nº 0005030

 Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

 tce@tce.pi.gov.br

Criado por [marinalva.oliveira](#), versão 2 por [marinalva.oliveira](#) em 05/09/2022 12:16:23.